

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o nº 42/2015, livro D-19 entre si celebram o Município de Petrópolis e **SÃO VICENTE VEÍCULOS LTDA.**, na forma abaixo:

O Município de Petrópolis, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, denominado Contratante e **SÃO VICENTE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Rodovia BR-040, Km 56,8, Itaipava, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.137.235/0001-53, neste ato representada por Ralf Ronald Toejens, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade sob o nº 03950663-9 SS/SC e do CPF nº 579.922.667-49, residente nesta cidade, denominada Contratada. E tendo em vista os termos do despacho exarado no Processo Administrativo nº 0059/15 e o disposto no art. 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93 assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de seu objeto, perfazendo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o que equivale a aproximadamente 25% (vinte cinco por cento), do valor inicialmente contratado; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Para fazer face às despesas do presente aditamento, será observado o Programa de Trabalho nº 21.01.15.122.2014.2103.3390.39.00, fonte 000 e Nota Empenho nº 232/2016, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), da Secretaria de Obras; **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados assinam o presente na presença das testemunhas Claudia de Souza Gomes Rosa da Paz e Fernanda Hang de Oliveira, brasileiras, funcionárias públicas, residentes nesta cidade. Eu, Simoni de Sá Ferreira Teixeira, lavrei por determinação do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos e eu, Carlos Henrique Manzani, Secretário de Administração e de Recursos Humanos, assino. *****
Petrópolis, 02 de Fevereiro de 2016.



Município de Petrópolis

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Contratada

Testemunha

Testemunha